



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério  
Edital de Convocação – PC – Professor Coordenador - 009ª convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2018  
CARGO: PC – PROFESSOR COORDENADOR**

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, autorizado pelo Processo Administrativo nº 46322/2017, para assumirem o cargo de **Professor C – Professor Coordenador** em regime de contrato de temporário, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local, conforme especificado no quadro abaixo, para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** deste edital.

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Candidatos/Posição</b>	<b>Quantidade de Vagas Disponíveis *</b>
<b>10/09/2018 segunda-feira</b>	<b>14h30min</b>	<b>676º ao 690º</b>	<b>01</b>
	<b>15h10min</b>	<b>691º ao 715º</b>	

<b>Local de comparecimento</b>	<b>RH - SEMED – Sala 103</b> Rua Castelo Branco, 1803, Centro – Vila Velha
--------------------------------	---

\*A quantidade de vagas disponíveis representa 01 (vagas) de 25 horas. A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Vila Velha. Por excepcional necessidade do Sistema Municipal de Ensino A CARGA HORÁRIA PODERÁ SER ALTERADA E/OU FRACIONADA, desde que respeitadas os preceitos legais.

3. Após assinatura da ata e escolha de vagas/carga horária, os candidatos deverão realizar os seguintes exames: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos); **Videolaringoscopia** com laudo e Laudo médico do otorrinolaringologista (somente para professores), tendo ainda que se apresentarem numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.
4. O candidato terá o prazo de até 05(cinco) dias úteis a contar da data da entrega da documentação exigida, para a entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e assinatura do contrato.
5. A presente convocação atende a ordem de classificação do processo seletivo realizado.
6. **O NÚMERO DE CANDIDATOS CONVOCADOS É SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS/CARGA HORÁRIADISPONÍVEIS E TAL MEDIDA NÃO RESULTARÁ EM QUALQUER PREJUÍZO AO INSCRITO**, eis que, caso preenchidas as vagas/carga horária antes de se alcançar sua posição classificatória, este será realocado na lista de aprovados, respeitada sua ordem de classificação, podendo ser novamente convocado se contatadas novas vagas/carga horária no referido processo seletivo.



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério  
Edital de Convocação – PC – Professor Coordenador - 009ª convocação**

7. A desistência no ato da convocação ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO**.
8. **Esclarecemos que esta convocação não assegura aos candidatos a sua contratação.**
9. Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015, artigo 5º, aos professores:
  - I – poderão ser firmados contratos temporários de professor pelo prazo de até 12 (doze) meses, admitindo prorrogação, desde que ocorram em um mesmo exercício financeiro e não excedam os 12 (doze) meses de duração;
  - II – durante 36 (trinta e seis) meses, entre um exercício financeiro e outro, será necessário um intervalo de 30 (trinta) dias, entre uma rescisão e a celebração de um novo contrato temporário com a contratante;

Vila Velha, ES, 04 de setembro de 2018

**Roberto A. Beling Netto**  
Secretário Municipal de Educação



Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério  
Edital de Convocação – PC – Professor Coordenador - 009ª convocação

## ANEXO I

### Cargo: PC – PROFESSOR COORDENADOR

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
676	DEISE FIORESE HANSTENREITER	22-07-1984	Não	10091125099 71600000	36	3	39
677	MARIA GLORIA DOS SANTOS NASCIMENTO	04-06-1950	Não	10091125579 33000000	28	10	38
678	JAILSON DOS SANTOS SILVA	18-02-1970	Não	10091125017 31100000	28	10	38
679	KLEBER MAGNO FERREIRA CARMO	11-12-1971	Não	10091125940 07100000	28	10	38
680	ROSINEY ELIAS SEPULCHRO	27-09-1973	Não	10091125019 91600000	28	10	38
681	RENATA ALVES LOPES	09-08-1975	Não	10091125068 52700000	28	10	38
682	DOUGLAS DE OLIVEIRA	13-09-1976	Não	10091125074 50700000	28	10	38
683	ELI HERCULANO	13-01-1968	Não	10091125993 78500000	31	7	38
684	WELLINGTON BARBOSA CORADINI	17-08-1980	Não	10091125097 73600000	31	7	38
685	CAMILA FURLAN JACOBSEN	01-04-1989	Não	10091125132 91500000	31	7	38
686	ADRIANA DAS GRAÇAS ROCHA FARDIM	29-12-1982	Não	10091125094 70000000	27	10	37
687	JAIRO PUPPIN	28-06-1957	Não	10091125653 51300000	30	7	37
688	JOSÉ ALBERTO JANUÁRIO	01-01-1964	Não	10091125031 95200000	30	7	37
689	IZABEL CRISTINA RAMOS COSTA	16-12-1965	Não	10091125969 89300000	30	7	37
690	PAULO ROBERTO BARONE	18-11-1966	Não	10091125875 93700000	30	7	37
691	ELISABETE NEPOMUCENO RODRIGUES	14-11-1968	Não	10091125003 73200000	30	7	37
692	SANDRA RIGO SILVA	11-02-1969	Não	10091125947 85100000	30	7	37
693	MARCELO GOMES DA CRUZ	19-04-1973	Não	10091125031 47000000	30	7	37
694	TADEU PATERLINI MONJARDIM	26-09-1975	Não	10091125070 89100000	30	7	37
695	EDIRENE MARCOLINO NOGUEIRA DO ROSARIO	18-07-1979	Não	10091125085 21400000	30	7	37
696	KISCILLA COSTA CORREA LANDES	24-02-1980	Não	10091125084 09800000	30	7	37
697	ANDRESSA MARIA RODRIGUES LOUREIRO	24-12-1980	Não	10091125090 53300000	30	7	37



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério  
Edital de Convocação – PC – Professor Coordenador - 009ª convocação**

698	ANATHANA PIMENTEL FERREIRA	03-12-1988	Não	10091125122 53600000	30	7	<b>37</b>
699	KEISY DE ARRUDA FERRI	14-10-1992	Não	10091125144 19700000	30	7	<b>37</b>
700	RAFAEL DALMASCHIO THOMAZI	17-10-1984	Não	10091125103 57700000	9	27	<b>36</b>
701	THAÍS SALLES MAJEVESKI	12-05-1988	Não	10091125127 78100000	29	7	<b>36</b>
702	GIOVANNA FACHINETTI RIVAS LINS	16-04-1977	Não	10091125074 98000000	36	0	<b>36</b>
703	LILIAN KUNZENDORFF BAIA	08-02-1979	Não	10091125068 52700000	25	10	<b>35</b>
704	HELLEM GUERINI SIQUEIRA BELMOK	16-08-1980	Não	10091125086 02800000	25	10	<b>35</b>
705	CRYSTIAN MARIA DOS SANTOS	24-03-1981	Não	10091125084 86000000	25	10	<b>35</b>
706	DEYSIANE RODRIGUES THOMAZ DE SOUZA	06-12-1984	Não	10091125104 97300000	25	10	<b>35</b>
707	CARLOS JOSE FERNANDES	03-10-1962	Não	10091125732 09400000	28	7	<b>35</b>
708	IZABEL CRISTINA MATAVELI SUAVE	18-04-1966	Não	10091125863 03900000	28	7	<b>35</b>
709	ANA PAULA ANTUNES DOS SANTOS	22-06-1977	Não	10091125078 20200000	28	7	<b>35</b>
710	LÍVIA ZAMBORLINI SIMÕES	03-06-1981	Não	10091125089 38900000	28	7	<b>35</b>
711	VERA LUCIA LOPES EVANGELISTA	07-01-1969	Não	10091125031 73400000	35	0	<b>35</b>
712	TIAGO MARTINS DOS SANTOS	29-06-1984	Não	10091125056 95000000	7	27	<b>34</b>
713	MARIA ALBERTINA FREIRE QUARESMA	02-12-1959	Não	10091125239 96000000	24	10	<b>34</b>
714	MARLI PEREIRA DA SILVA	11-05-1961	Não	10091125709 74300000	24	10	<b>34</b>
715	ROSILENE APARECIDA DE JESUS DE BARROS	25-12-1964	Não	10091125886 54100000	24	10	<b>34</b>



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério  
Edital de Convocação – PC – Professor Coordenador - 009ª convocação**

## **ANEXO II**

### **DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na via original e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação, conforme descrição no edital e itens e subitens abaixo.

<b>REQUISITOS</b>	
<b>DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS</b>	
<b>Comprovante de Inscrição</b>	O comprovante é disponibilizado no momento da <b>confirmação de inscrição</b> no endereço eletrônico <a href="http://www.vilavelha.es.gov.br">www.vilavelha.es.gov.br</a> ( <b>cópia simples</b> ).
<b>Laudo Médico</b> – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação/contratação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação/contratação. <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Documento de identidade comfoto.</b>	Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>CPF</b> (apresentação da via original e entrega de cópia simples).	Comprovante de inscrição do candidato no CPF, sendo considerados válidos os seguintes documentos: Número de inscrição no CPF em um dos documentos solicitados no subitem 8.4.1 do edital; Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na Internet; Cópia simples e legível do cartão do CPF. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>02 (duas) fotos 3x4 recentes</b>	<b>originais</b>
<b>Título de Eleitor</b>	<b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral</b>	<b>Original e cópia simples</b>
<b>Carteira de Trabalho</b>	página com foto e página com identificação <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>PIS/PASEP</b>	<b>cópia simples</b>
<b>Certidão de nascimento ou casamento</b>	<b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Certidão de nascimento dos filhos</b>	até 21 anos para efeitos de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Certificado de Reservista</b>	para servidores do sexo masculino <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Comprovante de residência</b>	<b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério  
Edital de Convocação – PC – Professor Coordenador - 009ª convocação**

<b>Número de conta corrente</b>	Banco Banestes, <b>CASO TENHA(cópia simples)</b>
<b>Nada consta</b> de registro de antecedentes criminais	<b>original</b>
<b>Comprovante de Registro Profissional</b> dentro do prazo da validade	no Conselho Regional da Classe ( <b>exceto</b> para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar de Umei, Cuidador Escolar, Guarda Vidas, Regente de Banda e Técnico de Informática). <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Comprovante de Experiência profissional de 06 (meses) anos na FUNÇÃO</b> (somente para o cargo de <b>Regente de Banda</b> ).	<b>Órgão Público</b> Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.  <b>Empresa Privada</b> Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE</b> , de acordo com <b>requisito(s)</b> do cargo pleiteado	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição.  Ensino Médio/Técnico Profissionalizante <u>Certificado de Conclusão de Curso</u> <b>OU</b> <u>Declaração de Conclusão do Curso</u> <b>E</b> Histórico Escolar– Concluído  Ensino Superior <u>Diploma(cópia Simples);</u> <b>OU</b> <u>Certidão/Declaração de Conclusão do Curso</u> <b>E</b> Histórico Escolar <b>(na versão original ou cópia autenticada).</b>
<b>Documento de Curso de capacitação</b> (somente para os cargos de Ed. Especial Intelectual, Surdez e Visual], e Tec. Educacionais).	Certificado de curso de capacitação/formação <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b> O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.





Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério  
Edital de Convocação – PC – Professor Coordenador - 009ª convocação

## TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO

### DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO

#### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

<b>Comprovante de Experiência profissional</b> 1(um) ponto pormêscompleto de serviço prestado – limitando-se a 40 pontos (conforme inscrição realizada)	<b>Órgão Público</b> Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.  <b>Empresa Privada</b> Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato.  <b>Prestador de Serviços Afins</b> Cópia do contrato de prestação de serviços E declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo. <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
--	---

#### QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação (Latu Sensu), Mestrado e Doutorado (Strictu Sensu).	<b>Graduação:</b> Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau.  <b>Certificado de Curso de Pós-graduação "Latu Sensu",</b> com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) <b>OU</b> Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) <b>E</b> Histórico Escolar (Cópia Simples).  <b>Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado "Strictu Sensu"</b> (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese <b>OU</b> Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído <b>a partir de 2014</b> , desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese. <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS</b>	Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários. <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>